



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Descrição das ações desenvolvidas para concretização do direito constitucional à informação

Criada em 2010, a Ouvidoria do Ministério Público de Roraima tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento e a melhoria contínua dos padrões e mecanismos de transparência, prestação, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas pela Instituição, por meio de seus órgãos, membros e serviços auxiliares, além do fortalecimento da cidadania, com a criação de canais permanentes de comunicação e interlocução com a sociedade.

É um canal de comunicação específico para a apresentação de críticas, reclamações, sugestões, elogios, solicitação de providência e/ou informação, consultas e acompanhamento das ações desenvolvidas pela Instituição, com o intuito de facilitar o acesso do cidadão aos serviços prestados pelo MPRR.

A Ouvidoria do MPRR possui a ferramenta de atendimento por meio de seu sistema informatizado, disponibilizado no site do Ministério Público, no qual propicia maior facilidade ao cidadão, pois as demandas de acesso à informação agora podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio de formulário eletrônico, permitindo também a consulta de sua tramitação e obtenção de resposta por meio eletrônico.

A fim de cumprir seu papel institucional, a Ouvidoria analisa minuciosamente todas as manifestações recebidas nos diversos canais de comunicação (formulário de contato na Internet, telefone, correio eletrônico e por atendimento pessoal) disponibilizados tanto para o público interno quanto para o externo.

Após análise, procedem-se os encaminhamentos aos setores/órgãos com atribuição para prestar as informações eventualmente solicitadas para que o faça ou, sendo o caso de solicitação de eventual providência, para que a adote.

A Ouvidoria é uma porta aberta para a participação popular, um canal de diálogo com a população.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Diante do exposto, verifica-se que as atividades promovidas pela Ouvidoria do MPRR alinham-se ao direito fundamental de acesso a informações, assegurado pela Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso I do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, ao culminarem no estreitamento do contato do Ministério Público do Estado de Roraima com o cidadão e na divulgação de suas atividades perante a sociedade.